



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.728/2022

Publicado

Ativo

em 14 / 03 / 2022

Exonera, a pedido, Pedagogo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sr.^a **JOSEANNI VALESCA DA SILVA CORDEIRO**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 729.745 SGP/ES, inscrita no CPF sob o nº 827.000.797-87, filha de José Luiz da Silva e Nilza Maria Barbosa da Silva, residente e domiciliada na Avenida Fioravante Rossi, nº 2389, Bairro Martinelli, Município de Colatina/ES, do cargo efetivo de **PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, a partir do dia 01/02/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal